

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 1/99 – B.º Casalinho da Azenha

4.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 2.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/99 do Bairro Casalinho da Azenha. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 113, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1450/20010215 da freguesia de Pontinha, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 1.ª reunião ordinária de 13 de janeiro de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote 113 e alteração do polígono de implantação da edificação principal.-----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

| Lote | Parâmetros Prévios | | | | | | Parâmetros Alterados | | | | | |
|--------------------|-----------------------------|-------|-------|-----|------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|-------|-------|-----|------------------------------|-------------------------------|
| | Área Lote (m ²) | Pisos | Fogos | Uso | Área Impl. (m ²) | Área Const. (m ²) | Área Lote (m ²) | Pisos | Fogos | Uso | Área Impl. (m ²) | Área Const. (m ²) |
| 113 | 200 | 2 | 1 | H | 78,00 | 116,50 | 200 | 2 | 1 | H | 82,00 | 153,00 |
| Diferencial | | | | | | | -- | -- | -- | -- | + 4,00 | + 36,50 |

Os valores alterados foram representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

| | |
|--|------------------|
| Área dos prédios a lotear (m ²) | 66.630,00 |
| Área total dos lotes (m ²) | 35.510,00 |
| Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²) | 8.950,00 |
| Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²) | 7.755,50 |
| Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²) | 14.414,50 |
| Índice de construção/ utilização | 0,43 |
| Área de construção total (m ²) | 28.755,78 |
| Área de construção destinada a habitação (m ²) | 21.940,92 |
| Área de construção destinada a atividades (m ²) | 6.814,86 |
| Índice de atividades | 0.24 |
| Índice de ocupação | 0,21 |
| Área de ocupação (m ²) | 14.069,70 |
| Número total de lotes | 121 |
| Número total de fogos..... | 133 |
| Densidade habitacional (f/ha) | 20 |
| Lugares de estacionamento exteriores | 43 |

| | |
|---|-----|
| Lugares de estacionamento interiores | 152 |
| Total de estacionamentos | 195 |
| Os parâmetros alterados estão representados a negrito | |

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

• **Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/500 de 25-03-2021;** -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 1.333,82 (mil trezentos e trinta e três euros e oitenta e dois euros) com redução de 50% nas TMU e foi cobrada através da guia n.º 3274 de 18-03-2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 21 de abril de 2021. -----

Município de Odivelas, 21 de abril de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)